



Regulamento Concurso Fotografia

Freguesia de Alfarela de Jales

Concelho de Vila Pouca de Aguiar

REGULAMENTO CONCURSO FOTOGRAFIA

Nota Justificativa

As Freguesias do Interior têm uma História em Tradições, Economia, Estrutural e Patrimonial diferenciadas das demais a nível Nacional. Ao Longo dos tempos e pela sua interioridade muitas destas características foram se perdendo e aproximando se das dos meios de maior densidade populacional. Tendo em conta esta evolução e a falta de registos existentes que possamos guardar e divulgar junto das gentes mais novas.

A Junta de Alfarela de Jales aprova, nos termos previstos pela Lei, o presente Regulamento de Concurso de Fotografia, de forma a que possamos compilar registos fotográficos desta Freguesia e assim possamos manter presente para divulgação e memória futura a evolução das nossas Terras, Gentes, Cultura e Património.

Artigo 1.

Âmbito

O presente regulamento estabelece as normas para o Concurso de Fotografias Antigas da Freguesia de Alfarela de Jales

Artigo 2.

Objetivos

- 1- O presente regulamento tem por objetivo a compilação e divulgação de Fotografias desta Freguesia anteriores a 1985 com temas diferentes para os três anos em que vai Vigorar:
 - a) Tema de 2022: “As gentes e o Património Edificado”, pretende-se ter uma visão das gentes de outros tempos, onde seja possível ter uma visão geral do tipo de edificações da época da fotografia, como ruas, casas, estradas.....
 - b) Tema de 2023: “ As Gentes e as Atividades Económicas”, pretende-se neste ano fazer a compilação do que eram as nossas Gentes e o que as pessoas faziam para obter rendimentos para sobreviver (Agricultura, Comércio, Industria, Construção.....);
 - c) Tema de 2024: “As Gentes e os Tempos Livres”, neste ano pretendemos obter registos da forma como as pessoas passavam os seus tempos livres (Jogos, Festas, Tradições, Religião.....);
- 2- Cada ano e após a escolha das 4 melhores fotografias irá ser Criado um Painel que será colocado em local Público;
- 3- No final das 3 edições pretende-se criar uma publicação (Tipo Livro), para ficar como registo e distribuir (Caso haja disponibilidade financeira).

Artigo 3.

Participação

1. Pode Participar qualquer pessoa, desde que as fotografias sejam da Freguesia de Alfarela de Jales;
2. As Fotografias podem ser em papel ou em formato digital, as de papel podem ser devolvidas caso seja a vontade do participante;

REGULAMENTO CONCURSO FOTOGRAFIA

3. As Fotografias devem ter descrição (Local fotografado, atividade, pessoas que aparecem...);
4. Cada Participante pode concorrer com DUAS fotos;
5. As Fotografias podem ser Entregues em Mão na Junta de Freguesia, Enviadas por Correio ou Digitalizadas para o correio eletrónico da J.F (jfajales_1@hotmail.com), com o nome completo do concorrente, morada e número de Contribuinte;
6. Serão Premiadas monetariamente as 4 melhores Fotografias;
7. Ao Participar, os Concorrentes Cedem automaticamente todos o direitos de uso das fotografias à Junta de Freguesia para o que esta entenda fazer

Artigo 4.

Escolha dos Vencedores

- 1- Haverá uma pré seleção das 10 (dez) melhores fotos que retrate o tema do ano em causa;
- 2- A escolha destas 10 fotos será feita por um grupo de pessoas, onde não pode estar ninguém da Junta e Assembleia de Freguesia e Assembleia de Freguesia, e de preferência que não seja residente na Freguesia;
- 3- As Fotos não terão Nomes associados, mas sim um código, para que o Júri não associe a Foto ao Concorrente;
- 4- Este Júri inicial para além de escolher as 10 melhores, vai classificar cada uma delas de 1 a 10 Pontos, esta pontuação contará 50% da Pontuação Final;
- 5- Os Restantes 50% serão obtidos através de uma publicação na Página do Facebook, da Junta de Freguesia, em que mediante o número de "Gostos"(Like), cada fotografia vai obter a pontuação restante (de 1 a 10). A soma dará a classificação Final.
- 6- Em caso de Empates, num dos 4 primeiros, cabe ao Presidente da Junta ao Presidente da Assembleia e outro membro da Assembleia de Freguesia proceder ao desempate por unanimidade.

Artigo 5.

Prémios

Os Quatro Primeiros Classificados vão Receber por Transferência Bancária:

- 1º - 200€ (Duzentos Euros);
- 2º - 150€ (Cento e Cinquenta Euros);
- 3º - 100€ (Cem Euros);
- 4º - 50€ (Cinquenta Euros).

Artigo 6.

Abertura de Concurso e Prazos

Serão devidamente publicitados em Formato de Edital, nos locais de Costume, nas Redes Sociais e no Site da Junta de Freguesia.

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia em 03 /04/2022

Aprovado em reunião da Assembleia de Freguesia em 30/04/ 2022

REGULAMENTO CONCURSO FOTOGRAFIA

Artigo 7.

Disposições finais

1. O desconhecimento deste Regulamento não poderá ser invocado para justificar o não Cumprimento das obrigações do Concorrente.
2. A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não aceitar fotografias quando se verifique não cumprir o estipulado no artigo 3º

Artigo 8.

Dúvidas e omissões

As dúvidas de interpretação, bem como as omissões do presente Regulamento, serão resolvidas mediante deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 9.

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo órgão deliberativo e publicação em edital a afixar no edifício da sede da Junta de Freguesia.

Data de Aprovação do Órgão Executivo 03/ 04/ 2022

A Junta de Freguesia,

Data de Aprovação do Órgão Deliberativo 30/04/ 2022

A Assembleia de Freguesia,

